



PORTARIA Nº 509/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
REGULARES AO SERVIDOR PÚBLICO  
DILERMANIA VARELA FEITAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**, Estado do Pará, ITONIR APARECIDO TAVARES, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** regulamentares ao servidor público municipal DILERMANIA VARELA FEITAL, registrado sobre a matrícula nº 5455-1, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.

**Art. 2º.** As férias deverão ser gozadas no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Registra-se, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 29 de junho de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES  
Prefeito Municipal

Certifica que o/a Portaria N.º 509/2023  
Foi afixado nos quadros de aviso da  
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido  
Publicado em 29/06/23 para todos os  
Efeitos legais.